

Mapa 18 - Taxa Efetiva de Tributação Bruta

Por Anexo

Modelo 3-1

	2010	2011	2012	Var 10-11	Var 11-12
A - Pensões	5,10%	5,80%	5,30%	13,77%	-8,73%
A - Trabalho Dependente	7,92%	8,08%	8,37%	1,97%	3,59%
A - Trab. Dep. e Pensões	8,03%	8,28%	8,36%	3,06%	1,01%
I e Outros Trabalho Dependente	4,78%	5,15%	6,13%	7,78%	19,16%
Total Mod. 3-1:	7,30%	7,56%	7,50%	3,56%	-0,79%

Modelo 3-2

	2010	2011	2012	Var 10-11	Var 11-12
A/B	11,79%	11,81%	12,04%	0,00%	1,92%
A/B/F	16,52%	16,64%	16,60%	0,75%	0,00%
A/C	13,20%	12,19%	12,27%	-7,70%	0,72%
A/C/F	18,46%	17,00%	17,39%	-7,91%	2,28%
A/F	12,58%	13,03%	13,41%	3,64%	2,90%
B/F	10,63%	10,99%	11,91%	3,37%	8,39%
B - Rendimentos Empresariais e Profissionais	8,47%	8,34%	9,23%	-1,50%	10,59%
C - Trab. Ind. Agricult, Comércio, Ind. c/ Contab. Org.	15,22%	14,10%	15,29%	-7,36%	8,43%
D - Regime de transparência fiscal	19,54%	23,06%	24,80%	18,02%	7,55%
F - Prediais	8,66%	8,81%	9,52%	1,75%	7,99%
Outros	17,95%	18,38%	19,69%	2,42%	7,10%
Total Mod. 3-2:	13,67%	13,71%	14,48%	0,29%	5,62%

Fonte: AT
Data:11/2013

NOTA: Note-se que os rendimentos de capitais, correspondentes à categoria E, foram sujeitos a retenção na fonte à taxa liberatória, não se encontrando sujeitos a englobamento obrigatório, pelo que as estatísticas relativas a esta categoria não correspondem ao valor global de rendimento declarado e imposto liquidado referentes aos anos em análise.